



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**LEGISLATURA: 2017 - 2020**

**PORTARIA Nº 011/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**Instaura          Sindicância          Administrativa**  
**Disciplinar , Nomeia Comissão Sindicante e dá**  
**outras providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a informação trazida pelo Assessor Especial de Segurança, através da **Comunicação VCM nº 001/2018**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apuração de possível irregularidade praticada pelo Servidor **R.S.R**, Vigia, Matrícula nº .

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, VALDIRENE APARECIDA SANTOS PASSOS, Diretora de Secretaria, FABIA LEONARDA RODRIGUES FIGUEIREDO, Assessora Técnica do Controle Interno e IATA ANDERSON HENRIQUETA SANTOS, Assessor de Comunicação e Informação, todos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Nanuque.

Parágrafo Único – A presidência dos trabalhos ficará a cargo da Servidora VALDIRENE APARECIDA SANTOS PASSOS e a Secretaria será ficar a cargo da Servidora FABIA LEONARDA RODRIGUES FIGUEIREDO.

**Art. 3º**. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

**Art. 4º**. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, admitida sua prorrogação pelo mesmo prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**LEGISLATURA: 2017 - 2020**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 18 dias do mês de maio de 2018.

**ROZILENE RAMOS ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

indique também a possibilidade de apuração dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.